



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1183/2024  
06/03/2024 - 13:28  
PL 32/2024

## **PROJETO DE LEI Nº 03 / 2024**

*Denomina “**Luciano Mendes de Oliveira**” o logradouro público do Loteamento Jardim das Araras, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 03 do Loteamento Jardim das Araras passa a denominar-se **Luciano Mendes de Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

**Vereador**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

PROT-CMI 1183/2024  
06/03/2024 - 13:28  
PL 32/2024

## **Justificativa**

Apresento aos nobres pares, o Projeto de Lei, que denomina “Luciano Mendes de Oliveira” o logradouro público do loteamento Jardim das Araras.

Luciano Mendes de Oliveira nasceu em Taiobeiras/MG, 22 anos, estava cursando Técnico em Mecatrônica, era solteiro, trabalhou no Tinhos Restaurante, Unilever no qual trabalhava como Auxiliar Administrativo, na Paróquia Santo Antônio trabalhou como voluntário e no qual ajudou a fundar o primeiro Grupo de Jovens da Comunidade Nossa Senhora de Lourdes no Jardim Morada do Sol, onde também foi coordenador paroquial da Pastoral da Juventude da Paróquia Santo Antônio, católico praticante, vivia sempre dentro da Igreja, fazia muitas atividades com a Juventude da Paróquia, participou efetivamente da vida comunitária, recebendo homenagens da Paróquia e da empresa Unilever Indaiatuba.

Quando criança frequentava a Comunidade São Pedro com sua mãe indo as missas, e desde criança começou a frequentar o grupo de jovens, nas campanhas de Natal ajudava na arrecadação dos alimentos para a cesta indo de casa em casa ajudando os Vicentinos e a arrecadação era tanta que enchia um espaço debaixo da escada da Paróquia de doações de alimentos. Era muito simpático e atencioso com todas as pessoas ao seu redor.

Sendo que todos os finais de semana ele também fazia o que mais gostava que era jogar futebol, especialmente de salão, e um dos locais que mais frequentava junto com seus amigos era na quadra da Associação Amigos de Bairro XII de Junho, uma pessoa que só demonstrava felicidade, sempre sorrido para a vida, mas veio a falecer em 15 de maio de 2004.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

**Vereador**



PROT-CMI 1183/2024  
06/03/2024 - 13:28  
01/02/2024

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

## **ATO DELIBERATIVO Nº 005/2024**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 044/2024 do **Wilson José dos Santos** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Luciano Mendes de Oliveira**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 16 de fevereiro de 2024

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **Ofício GV nº 44/2024**

Indaiatuba, 22 de janeiro de 2024.

Do: Gabinete do Vereador Wilson José dos Santos (Índio da doze)

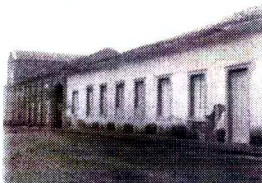
Para: Tânia Castanho - Secretaria Municipal de Cultura

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada Secretária, no sentido de homenagear **Luciano Mendes de Oliveira** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

**Wilson José dos Santos (Índio da doze)**  
**VEREADOR**



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Luciano Mendes de Oliveira
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
15/05/2004 - Indaiatuba S.P.
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
Taubaté M.G.
4. Profissão:  
Auxiliar Adm. Unilever
5. Período de residência em Indaiatuba:  
22 anos
5. Escolaridade:  
Curso de Tec. Mecatrônica
6. Estado Civil:  
Solteiro
7. Nome do cônjuge:  
—
8. Nome dos Filhos:  
—
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):  
Trabalhar Restaurante, Unilever. Paróquia Santo Antônio (Voluntário) - Pastoral da Juventude





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1183/2024  
06/03/2024 - 13:28  
PL 32/2024

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

*Paróquia Santo Antonio - Principalmente na Pastoral da Juventude*

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

—

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

- *Diversas homenagens na Paróquia Santo Antonio*
- *Univer Indaiatuba*

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

*Em diversas campanhas com a Paróquia Santo Antonio*

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

*Foto*

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

- *Anexo*

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

*Sebastião Mendonça de Oliveira*  
*Rua João Urizi, 207 Jd. Faveira CEP: 13349-184*

Indaiatuba, 19 de junho de 2024.



PROT-CMI 1183/2024  
06/03/2024 - 13:28  
PL 32/2024





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1183/2024  
06/03/2024 - 13:28  
PL 32/2024

### DECLARAÇÃO

Eu, Seuze Maria de Miranda da Silva  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada  
Profissão: Auxiliar Administrativa  
Residência: Estrada da Seruidão, 06 - Mato Dentro  
Telefone fixo e celular: 19.94107-5695

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Luciano Mendes de Oliveira, há 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 10 de Janeiro de 2024

Ass.: Seuze m. m. da Silva





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1183/2024  
06/03/2024 - 13:28  
PL 32/2024

### DECLARAÇÃO

Eu, Plínio Cesar Garcia  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Encarregado de imagem  
Residência: R. Maria Corroz Perez, n.º 71, fd. Belo Horizonte  
Telefone fixo e celular: 19 992150077

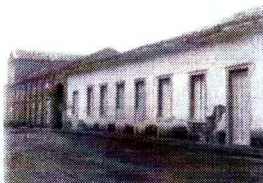
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Luciano Mendes de Oliveira, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 09 de Janeiro de 2024.

Ass.: Plínio Cesar Garcia



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1183/2024  
06/03/2024 - 13:28  
PL 32/2024

### DECLARAÇÃO

Eu, Sircineide Moreto Rocha  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada  
Profissão: Secretaria / atendente Paroquial  
Residência: Rua Cesar Zoppi 588 Jd. M. do Sol  
Telefone fixo e celular: (19) 981404575

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Luciano Mendes de Oliveira, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de januário de 2024

Ass.: Sircineide Moreto Rocha